



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

PRAÇA DO ROSÁRIO, 5 - CEP 36570-000 - VIÇOSA - MG

TELEFONE GERAL (31) 3891-3888 - TELEFAX (31) 3891-5050

CNPJ 18.132.449/0001-79

### **LEI Nº 1.457/2001**

**Autoriza o Poder Executivo a doar terreno urbano do domínio público municipal ao Estado de Minas Gerais e dá outras providências**

**O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Estado de Minas Gerais uma área de terreno urbano de domínio público municipal, situada na rua Gomes Barbosa, nesta cidade de Viçosa, integrante do expropriado patrimônio do Colégio de Viçosa, matrícula n.º 1.954 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Viçosa, para o fim específico de construir nela o Quartel da 97ª Cia. de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, sediada nesta cidade de Viçosa.**

**Art. 2º - A edificação do Quartel da 97ª Cia. de Polícia Militar deverá ser concluída dentro do prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data da expedição do alvará, ensejando reversão do imóvel ao Município, se o prazo não for respeitado.**

**Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Viçosa, 21 de novembro de 2001**

**Fernando Sant'Ana e Castro  
Prefeito Municipal**

**(A presente Lei foi aprovada em reunião da Câmara Municipal, no dia 20.11.2001)**

# Assinaturas



---

---

---

---